

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR MAIORIA
17.09.2020
PRESIDENTE

Projeto de lei N.º 017/2020
Em 11 de Setembro de 2020

**Dispõe sobre a denominação da Rua:
José Lopes de Aquino e dá outras
providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Art. 1º - Denomina-se de **Rua: José Lopes de Aquino** a Rua projetada, que fica localizada no Bairro Nossa Senhora de Guadalupe, nesta cidade de São Miguel, R/N. Segue Croqui em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Seu **Zé de Ziza**, assim era conhecido entre nós. Viveu exemplarmente como cidadão e Pai de família, foi um comerciante e viveu sua vida inteira nesse município trabalhando para o desenvolvimento e crescimento da nossa cidade.

O mesmo tinha uma vida pacífica e ordeira. Pelos motivos expostos, entendemos ser justa a homenagem que pretendemos prestar por meio do presente Projeto de Lei, razão pela qual, solicito aos Nobres Pares a sua aprovação.

Essas virtudes justificam plenamente a homenagem.

Plenário Vereador Antônio Biré
São Miguel, em 11 de Setembro de 2020.



JOSÉ EDMILSON DE CARVALHO

VEREADOR